

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE
AUXILIAR DE AUTÓPSIA E PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE

EXCLUSÃO DE CANDIDATO *SUB JUDICE DO CONCURSO PÚBLICO*

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo disposto na Constituição Federal, na Constituição do Estado de Goiás e na Lei Estadual nº 21.792/2023, em cumprimento à sentença prolatada nos autos do processo nº 5729859-47.2023.8.09.0051, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, torna pública:

- 1) A exclusão do candidato **MILLER LABANDEIRA DA SILVA** – *sub judice*, inscrição nº 0313115876 - CARGO 109 – Perito criminal (qualquer formação) do referido concurso público.
- 2) A reclassificação do candidato **ROGÊ AUGUSTO TOLENTINO FERNANDES** – *sub judice*, inscrição nº 0313141198 – da 3ª (terceira) para a 2ª (segunda) posição como pessoa com deficiência (PcD) na macrorregião Sudoeste, anteriormente ocupada pelo candidato mencionado acima, tornando-se, assim, habilitado como PcD, nos termos do subitem 3.2.2.

Brasília /DF, 30 de junho de 2025

Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES